

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

408/2018

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao **PREFEITO MUNICIPAL ADEMIR MASCHIO** para que estude a possibilidade de enviar um Projeto de Lei para a Câmara Municipal que Assegure a denominação "Polícia Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul" à corporação Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Em face do vínculo entre o trabalho dos órgãos policiais e dos guardas municipais, pelas funções de polícia tais como uso da força, patrulhamento, proteção à vida, dentre outras, exercidas pelos agentes locais, que por si só justifica a redenominação pretendida por esta propositura.

Está evidente que as competências da Guarda Municipal de Santa Fé do Sul são típicas de polícia, denominação que é pertinente às suas funções, sendo que a designação nominativa Polícia Municipal não afetará seu estatuto jurídico, competências e atribuições, mas trará uma maior identificação perante a população Santafessulense, aumentará a sensação de segurança e facilitará a integração entre as diversas forças de segurança pública de nossa cidade.

No início de 2017, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, na Câmara dos Deputados, aprovou o Projeto de Lei 5488/16, que altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022/14) para permitir que os guardas municipais também possam ser chamados de "policiais municipais".

As cidades de São José do Rio Preto, em São Paulo, Cristalina, em Goiás, São Luís, no Maranhão e Fortaleza, no Ceará, entre outras, já adotaram a nova denominação através de Projetos de Lei.

A Guarda Municipal completará 15 anos no próximo ano e vem desempenhando um belíssimo trabalho de bravura e dedicação no dia a dia de Santa Fé do Sul, trazendo mais segurança para os munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de dezembro de 2018.


JOSE ROLLEMBERG
VEREADOR MDB


EVANDRO F. MURA
- VEREADOR - SD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

*de autoria do proponente

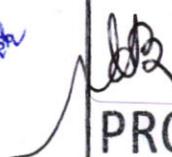
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/12/18

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018

PROT. Nº 727


PROTOCOLO